

GOIÁS (PROVÍNCIA) VICE-PRESIDENTE
(SANTOS AZEVEDO)

RELATORIO ... 1 JUN. 1842

RELATORIO

QUE A?

ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DE

GOYAZ

APRESENTOU NA SESSAO ORDINARIA

DE 1842

O EXM. VICE-PRESIDENTE

DA

MESMA PROVINCIA

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS AZEVEDO



GOYAZ

NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 1842

*Senhores Deputados á Assembléa Legislativa
Provincial.*

A Chando-me de Posse do Governo da Provincia, como 2.^o Vice Presidente da mesma, Nomeado pela Carta Imperial de 12 de Janeiro do corrente anno, venho hoje cumprir com o preceito, que me impoem o Artigo 8.^o da Lei Constitucional de 12 de Agosto de 1834. Antes porem de entrar nesta honrosa tarefa, cabe-me o praser de felicitar-vos pela vossa Reuniao, e de asseverar-vos que achareis em mim a mais decedida cooperacao aos vossos desejos a beneficio da Provincia; rogando-vos desculpeis, e remedieis com o vosso sober, e Patriotismo as faltas, que encontrardes na breve exposicao, que vou fazer, attendendo á meos fracos conhecimentos, e ao pouco tempo, que tem decorrido do dia de minha Posse.

Assembléa Legislativa Provincial.

A parte do Edificio, em que vos reunies, que foi principiada para a Salla de Commissões, ameaça eminenté perigo: na actual Lei financeira Provincial está determinado este concerto, que só póde ter principio, depois de findos vossos trabalhos, por não ser conveniente fazer-se a obra durante vossa Reuniao.

O Docel, que cobre o Augusto Retrato de Sua Magestade o Imperador no topo do Sallão do Paço da Assembléa, reqtier maior esplendor, e por isso peço-vos authoriseis o Governo da Provincia a despender, no corrente anno, com este Digno Objecto ate a quantia de dusesentos mil réis.

Secretaria do Governo.

Convem, Senhores, que por huma Lei sejam estabelecidas fixamente os Ordenados, que actualmente vencem os Empregados desta Repartição; e que authoriseis o Governo a despender no corrente anno ate a quantia de duzentos mil réis com a promptificação de mesas, e cadeiras para a Repartição, por se acharem totalmente arruinadas as que á ella pertencem.

Typographia Provincial.

Continua com regular andamento em seos trabalhos; seo rendimento porem he assaz limitado, porque são muy poucos os assignantes do Correio Official; ninguem compra os Livros das Leis Goyanas, e nem manda imprimir Obras; tendo ate cessado a impressão das Leis Provinciaes de Matto Grosso, desde que em Cuiabá ha huma Typographia.

Instrucção Publica.

As cinco Aulas de Grammatica Latina são frequentadas por 76 alumnos, como com espanto vereis do Quadro junto. Do mesmo Quadro vereis ainda com maior espanto, que a de S. Cruz he apenas frequentada por quatro alumnos, e a de Natividade por tres. Este limitado numero de alumnos julgo proveniente não só do pouco desejo, que os Pais tem de dar instrucção a seos filhos, como tambem da falta de população d'esses lugares: acho conveniente que estas duas Aulas sejam transferidas a 1.^o para a Villa de Catalão, e a 2.^o para a de S. José de Tocantins, aonde serão sem duvida alguma

mais frequentadas, principalmente a de Catalão, cujo Municipio vai em progressivo augmento.

Do referido Quadro conhecereis quantas Aulas temos de Primeiras Letras, as que se achão providas, as que estão vagas, e o numero de alumnos de cada huma: he assaz lamentavel, que em toda a Provincia as Aulas de Primeiras Letras sejaõ só frequentadas por 868 meninos, e 66 meninas.

Representações tem sido feitas ao Governo, pedindo a creação de varias Aulas do 1.º Grão, e a elevação de algumas destas ao 2.º, porem, Senhores, só depois de bem reconhecida a utilidade, que pôde resultar da creação de novas Aulas, he que deferirei favoravelmente taes Representações; estando firme em não elevar nenhuma ao 2.º Grão, por estar certo de que d'essa medida só resulta interesse ao Professor, e não aos Alumnos. Sim, todos nós sabemos, que por via de regra os Pais tiraõ os filhos das Aulas apenas elles leem, e escrevem alguma cousa, e fazem praticamente as quatro operações principaes da Arithmetica.

Obras Publicas.

Estão arrematadas as tres Pontes do Rio Vermelho, que divide esta Cidade em dous Bairros, pela quantia de 4:600\$000 réis, sendo as da Lappa, e do Carmo por 3:000\$000 réis, dando se ao arrematante toda a madeira, que existia, e a da Cambauba por 1:600\$000 réis: a do Carmo, e a da Cambauba devem ficar promptas no corrente anno, e a da Lappa no seguinte, segundo os contractos celebrados.

Deo se principio por administração ao concerto do Chafariz, que existe na Praça do mes-

me nome nesta Cidade: presentemente trabalha-se no encanamento das agoas, o que demanda grande serviço, porque em muy pequena parte corre a agoa encanada, vindo em quasi toda a extençao por cima da terra, como por vezes tenho examinado occularmente; e entao fiquei certo de que o máo gosto que tem a agoa do Chafariz he proveniente de vir passando por grandes formigueiros, de maneira que em alguns lugares não se encontra mais que huma algamaça, da qual vai destilando a agoa, de que afinal se serve o Povo.

Mandaraõ-se construir por administração as Pontes dos Ribeirões do Bugre, e José Manoel na estrada, que segue desta Cidade para Meiaponte, pela quantia de dusentos mil réis, sendo encarregado desta obra o Tenente Tristaõ da Cunha Moraes: a primeira já está concluida, e a outra brevemente ficará prompta, por já estar tirada a madeira necessaria.

Tendo sido decretada só a quantia de 3:000\$ réis para Obras Publicas no corrente anno financeiro, faz se preciso que authoriseis o Governo Provincial a despende desde já mais 2:000\$000 réis, para conclusao das obras indicadas, e para se fazerem os reparos no Paço da Assembleia, logo que estejaõ concluidos vossos importantes trabalhos.

O Governo Provincial está habilitado a despende no corrente anno a quantia de 2:600\$ réis com construcção, e reparos de Cadéas; ate o presente ainda não foi esta quantia distribuida, e nem pertendo fazel-o, se não depois de verificados quaes os Municipios; que em virtude da Lei de 3 de Dezembro de 1841 ficão tendo Conselho de Jurados, porque só para estes Municipios para onde devem ser enviados

os presos de outros Municipios reunidos, darei quantias, afim de haverem nelles prisões seguras, e arejadas.

Como a Cadêa da Capital acha se bastante-mente damnificada, vou dar já principio ao seo concerto, findo o qual será pintada não só para a conservação do Edificio, que he excellente, como para aperfeiçoamento da Praça do Chafariz aonde está collocada, para o que já mandei vir do Rio de Janeiro os objectos necessarios.

Caridade Publica.

O Hospital de São Pedro de Alcantara desta Cidade vai obtendo alguns melhoramentos: presentemente alem do Boticario engajado, tem hum Medico o Doutor Theodoro Rodrigues de Moraes, que se offereceo para curar gratuitamente aos enfermos recolhidos ao Hospital: no Edificio vão se fazer novos commodos, e esperaõ se do Rio de Janeiro remedios, fasendas, e mais objectos, que se mandaraõ lá comprar, não só por ser menor a despesa, como porque alguns desses generos não ha aqui.

He fora de duvida que hum Medico só pela sua clinica não pode subsistir nesta Cidade, e que he urgente a necessidade, que delle temos: firme nestes principios, e contando com o vosso zello a bem da humanidade soffredora, eu vos peço que decreteis desde ja a quantia de 600\$000 reis para o Medico do Hospital de Caridade desta Cidade. Senhores, se assim annuides a esta minha justa rogativa, como devo esperar, fareis hum grande beneficio a humanidade, e habilitareis o Governo Provincial á de alguma maneira retribuir os serviços, até agora prestados gratuitamente e de

taõ bom grado pelo Doutor Theodoro, que se aqui reside he movido por interesses de Familia e naõ por lucro algum pecuniario; pois bem sabemos que a maior parte da populaçaõ desta Cidade he falta de meios, e por isso mesmo á que soffre mais enfermidades.

Do Mappa que apresento reconhecerẽis o numero de doentes tratados no Hospital de Caridade no anno passado, os que sahiraõ sãos, os que morrerãõ, e os que ficaraõ existindo.

A Camara Municipal da Villa da Palma participou ao Governo da Provincia, que Fr. Francisco do Monte de S. Victo, Missionario Apostolico, que fõi para as Aldêas dos Apinagês, e Caraõz, descobrira na distancia de meia legoa alem da dita Villa huma agoa esverdiada propria para curar certas enfermidades internas, e que usando dellas algumas pessoas, que se achavaõ bastantemente enfermas recuperaraõ em poucos dias sua antiga saude: a Camara Municipal de Arraias, dando parte de pessoas de seo Municipio, que estando gravemente enfermas de molestias internas sararaõ com o uso da tal agoa, pede ao Governo que envie para da Palma por todo o mez de Junho hum Medico, naõ só para dirigir os enfermos, como para examinar a mesma agoa. Aobando mui justa esta requisicaõ procurei o Doutor Theodoro Rodrigues de Moraes para se encarregar desta honrosa Comissaõ, porem agradecendo-me o conceito, que d'elle formava, disse me que com bem pesar naõ podia accepta-la, apresentando me rasões attendiveis: certificado de que naõ podia ir, nomei o Cirurgiaõ Ajudante da Companhia de Caçadores de Monanha o Alferes Vicente Moretti Foggia, o qual parte por estes dias. Como Foggia he o

Boticario do Hospital, fica fazendo suas vezes o Caxeiro da Botica que ja tem alguma pratica, debaixo da direcção do Doutor Theodoro, que de bom grado para isso se me offereceo, quanto fazendo-me ver que não podia ir a Palma, eu lhe disse que hia nomear a Fogria.

Os presos contidos na Cadea desta Capital continuão a ser sustentados pelo Hospital de Caridade: desta providencia tem-se colhido melhor resultado, e espero que se chegue ao desejado.

Não podendo a Camara Municipal desta Cidade construir pelas suas rendas hum Cemiterio, continua se a enterrar os Corpos dos desgraçados no Campo da Forca, aonde não ha, nem se quer huma cerca, que vede a entrada dos porcos, que continuamente estão a fossar as sepulturas, de maneira que as vezes chegam a apparecer os mesmos corpos, exalando sempre, e principalmente quando o Sol está mais ardente, hum fetido terrivel, o que na verdade he bem prejudicial. Para evitar a continuação destes terriveis inconvenientes peço-vos mui encarecidamente Decretéis desde ja a quantia de 200000 reis, para formar hum Cemiterio em lugar proprio, para o qual serão transferidos os ossos, que existirem no Campo da Forca, se elle não for ali mesmo estabelecido. Supposto reconheça que a quantia pedida não chegará para a obra, que pertence a fazer, com tudo não me animo a pedir maior, não só por conhecer o estado de nossas Rendas, como por estar certo de que não faltará quem concorra para huma obra tão justa. Este Cemiterio deve ficar a cargo do Hospital de Caridade, para nelle se enterrarem os Cor-

po dos desgraçados, e mesmo para outros quaesquer, mediante huma modica quantia, marcada pelo Governo Provincial, á beneficio do mesmo Hospital.

Cathequize.

Na Aldéa do Carretão existem mais de cem Indios, que vivem cassando sem que se deem ao trabalho, por não haver quem á isso os obri- gue; he conveniente que o Director, que vai ser nomeado perceba a Gratificação annual de sessenta mil reis, que vencia Gonçalo Pereira da Silva, fallecido em Fevereiro deste anno. Senhores, eu tenho muito em vista a Aldéa do Carretão, tanto porque com pouca despesa se conserva aquella Povoação, d'onde pode re- zultar utilidade, como por que consta-me, que o Indio Chavante, ainda á pouco ahi esteve (o que mandei examinar) e pode ser que por meio dos Indios do Carretão obtenhamos a amizade do mesmo Chavante, que annualmen- te comette suas hostilidades.

Para Salinas foi mandado Frei Francisco An- gelo de Foggia, Missionario Apostolico, a fim de Cathetquisar o Gentio Carajá, que vivi em paz com nósco; porem este Religioso, alem de não gosar de saúde naquelle lugar, não ti- nha geito para tão delicado e importante Em- prego; e vindo a esta Cidade á instancias su- as obteve do Governo Provincial sua dimis- são, e retirou se para a Corte do Rio de Ja- neiro. Depois de ter se retirado o referido Religioso chegou a Salinas, para ahi estabele- cer se o Capitão Antonio de Nação Carajá com sua Aldéa, como me participou o Alferes Com- mandante do Destacamento. Mandei distribu- ir por elles os brindees, que lá haviaõ, e ou-

três que remetti; ordenei que se fizesse huma
boa rossa; enviei polvora, e xumbo para cas-
sarem; encarreguei o Reverendo Vigário de
Salinas de os cathequizar, e de todas as pro-
videncias, que me parecerão necessarias para
conseguir-se este importante fim.

Pelos Officios, que tenho recebido tanto de
Carolina como de Boa-vista, consta que Frei
Francisco do Monte de São Viçto, Missiona-
rio Apostelico, que foi cathequizar os Indios
Apinagés, e Caraós, ja tem dado principio a
sua Missão. No dia 29 do passado chegou a
esta Cidade Pedro Moreira, conduzindo oito
Indios Apinagés, enviadós pelo dito Missiona-
rio, que em hum extenço Officio datado a 27
de Fevereiro do corrente anno, dá conta do es-
tado de diversas Aldeas, que tem visitado, e
do que já tem feito desde de Outubro do anno
passado, em que ali chegou, e pede ao Gover-
no os soccorros, que julgou indispensaveis. Da
leitura do citado Officio, que vos será enviado
por copia reconheceres que este Religioso em-
prega-se com verdadeiro zelo no seo Ministerio,
e por isso concebereis bem fundadas esperanças
de colhermos de sua Missão felizes resultados,
dando-se-lhe os necessarios auxilios, como per-
tendo fazer. Pedro Moreira conductor do dito
Officio nasceo, e creou-se ate a idade de 16 an-
nos entre os Apinagés, pelo que sabe perfeita-
mente a lingua d'elles. Vindo quasi nús os ditos
oito Indios Apinagés, eu os tenho mandado sus-
tentar, vestir, e curara hum que chegou doente.

He chegada a occasião de magoar vossos ou-
vidos com as noticias das terriveis hostilidades,
que tem commettido o Genticão Canoeiro no cor-
rente anno. A 7, e 9 de Abril mataraõ cruel-
mente á cinco legoas de distancia do Arraial de

Agoaquente na estrada que segue da Villa de Pilar para a de Trahiras 12 pessoas. Recebendo taõ infausta noticia, ordenei logo ao Major Bento Pereira Ribeiro, que fizesse seguir huma Bandeira, enviando lhe nessa occasião armamento, e munição de guerra, que elle me havia pedido; porem quando taes artigos bellicos chegaram a Pilar, ja o referido Major tinha sahido com 44 Guardas Nacionaes mal armados, e por isso chegando só ate o Amaro Leite, voltou para Pilar, e ahi prepara se para seguir com huma boa Bandeira bem municada a 2 de Julho do corrente anno.

Ao Tenente Coronel Antonio Alves da Silva ordenei fizesse sahir de Trahiras outra Bandeira, requisitando do armamento, e munição de guerra, que existe em deposito na Villa de S. José, o que fosse necessario; e ao Tenente Coronel Antonio Nicoláo da Silva, ordenei não só, que satisfizesse as requisições do Tenente Coronel Alves, como tambem que desse as convenientes ordens para o Destacamento do Chamba redobrar sua vigilancia. Sobre esta Bandeira nada por ora consta, porem espero que não seja infructifera.

Perto da Villa de Cavaleante, e do Arraial d'Amaro Leite, mataraõ varias pessoas: de ambos estes lugares sahirão Bandeiras; porem ignoro ate o presente qual o resultado, que dellas houve. Eu vos enviarei as participações, que for recebendo, durante vossa stencia.

Persoadido de que o maior beneficio, que se pode fazer a Provincia de Goyaz, que já foi taõ florecente, he desenfesta-la das Indios Selvagens, que annualmente commettem as mais cruéis hostilidades, e que taes Indios (principalmente os Cauoeiros, que segundo as antigas

tradições são os Carijós, que fugirão de Anhanguera, e entrallaram-se pelas Mattas) são irreconciliáveis, comprehendido o projecto de no principio da secca do anno seguinte dar lhes huma campanha, debaixo de forma, como a qualquer outro inimigo interno, para o que nomeei huma Commissão encarregada de apresentar o plano, e orçamento da despesa provavel, e vou pedir ao Governo de Sua Magestade o Imperador os auxilios necessarios para restabelecer a paz, e tranquillidade da Provincia, que annualmente he tao alterada por esses ferozes inimigos. O Gentio Canoeiro falla perfeitamente nossa lingua, e tem muito de nossos erros, e costumes; tanto que na occasião em que huma das Bandeiras de Amaro Leite hia batel-os, huma India vendo que atraz d'hum pão estava hum dos nossos, disse a outro Indio — Cuzhado sahe dali, que atraz d'aquelle pão (apontando para elle) tem tucaia —, e principiado o combate, disserão os mesmos Indios — Judeos matando gente dia de Nossa Senhora — Este combate teve lugar a 15 de Agosto: o mesmo Gentio tem por vezes entrado em Amaro Leite, e entao repete as orações, que o Povo recita dentro da Igreja. Devo fallar claro, he necessario, Senhores, bater fortemente todos os Indios, que nos accommettem, e prestar todos os soccorros não só aos que vivem em paz com nosco, como tambem a aquelles com quem, supposto não tenhamos ainda relações, com tudo não nos hostilisaõ: só assim poderá a Provincia levantar-se. No orçamento eu vou pedir as quantias que julgo necessarias para fim tao justo.

Justiça Territorial.

Das quatro Comarcas da Provincia presente-

mente nenhuma tem Juiz de Direito Formado em exercicio. Estando impedido o Dr. Juiz de Direito desta Comarca o Illm. e Exm. Sr. D. José de Assiz Mascarenhas, muito Digno Presidente desta Provincia, foi nomeado Juiz de Direito substituto da Comarca o Bacharel João Bonifacio de Siqueira, que não está em exercicio por achar-se gravemente enfermo.

Sendo removido da Comarca de S. Cruz o Bacharel Esteves Ribeiro de Resende, foi nomeado em seu lugar o Bacharel João Carneiro de Mendonça, que consta ter morrido em Piracatú. O Bacharel Francisco Manoel do Rego Macedo, Juiz de Direito da Comarca de Cavalcante, está com licença desde o 1.º de Março deste anno, e he hum dos Deputados a actual Legislatura Provincial. O Bacharel João Mauricio Cavalcante da Rocha Venderlei, nomeado para a Comarca da Palma, ainda não chegou: nesta Comarca ate o presente ainda não houve hum Juiz de Direito Formado. Não posso, Senhores, apresentar vos hum Quadro da Estatistica Criminal da Provincia, porque existem muy poucas participações á este respeito, e estas julgo muito imperfeitas: só depois de executada a Lei de 3 de Dezembro do anno passado, e o respectivo Regulamento, he que poderemos ter hum exacto conhecimento dos crimes commettidos na Provincia. Senhores, desgraçadamente a maior parte dos criminosos nem ao menos he processado; lugares ha aonde se mata com a maior facilidade por contarem com a impunidade, como consequencia da frouxidão das Leis. Felizmente temos a Lei de 3 de Dezembro do anno proximo passado, e o Regulamento de 31 de Janeiro do corrente anno, cuja boa execução nos agourão felizes resultados.

Na Chapada de Luzia de Mello, pertencente ao Municipio de Cavalcante appareceu hum homem, pardo trigueiro, sem barba, e ainda moço, intitulado-se Fr. João, do Espirito Santo, dizendo que era Missionario Apostolico, e companheiro de Frei Francisco do Monte de São Victo, pregando doutrinas supersticiosas, chegando ate de ouvir de Confissão aos desgraçados, e ignorantes Povos daquelle lugar, e profetizando que a Corte do Rio de Janeiro, esta Cidade, e as Villas de S. José, e Cavalcante submergir-se hiaõ no dia 6 de Agosto deste anno, o que causaria a mudança desses infelizes Povos se a tempo o Provisor, e Vigario Geral de Cavalcante, nao lhes fizesse vêr, que esse homem era hum impostor; e como tal foi elle pronunciado pelo Capitão Manoel da Silva Rocha Vidal, Juiz de Paz de Cavalcante, que depreçou sua prisão ao da Palma para onde se tinha fugido.

Como as disposições da Lei de 3 de Dezembro de 1811, muitos de nossos Municipios não podem ter Conselho de Jurados, pelo que talvez reunão-se os da Palma, Natividade, e Porto Imperial, sendo a reunião em Natividade, por ficar no centro, aonde deve residir o Juiz Municipal, e de Orphaõs, he conveniente para melhor administração da Justiça, que a Villa de Natividade fique sendo a Cabeça da Comarca da Palma.

He assás conveniente que o Municipio de Catalão tenha por si só independente de outro qualquer o Conselho de Jurados, para baver ali hum Juiz Municipal Formado; porem, Senhores, para isso obtermos faz-se necessario, que desanexeis do Municipio de Santa Cruz, e incorporeis ao de Catalão o Districto de Paz

do Vavem: desta medida resulta ficar o Município de Catalão mais opulento, sem quebra do de Santa Cruz, os Povos satisfeitos, e acabadas as duvidas, que existem entre estes dois Municipios, porque a divisa ficará sendo pelo caudaloso Rio Corumbá.

No orçamento não verá incluída quantia para os quatro Juizes de Direito desta Provincia, porque do h.^o de Dezembro do anno passado em diante são pagos pelos Cofres Geraes, como foi determinado pelo Decreto da mesma data.

Cullo Publico.

Ainda não foram providas as Parochias de Anicuns, Santa Rosa e Taguatinga, por não estarem satisfeitas as condições impostas nas Leis de suas creações. Achão-se vagas as de Cavalcante, e Porto Imperial, a 1.^a está sendo supprida pelo Rev. Manoel Francisco da Costa, Professor de Primeiras Letras, e unico Sacerdote, que existe em Cavalcante, em quanto não chega lá o novo Vigario; a 2.^a he supprida pelo Reverendo Vigario de Carmo.

Estão em andamento as obras das Matrizes de Meiaponte, São José, Conceição, e outras: ser vos ha presente a maneira, porque o Governo da Provincia tem distribuido as quantias Decretadas para taes obras.

Administração e Arrecadação das Rendas.

Nada por hora posso dizer com acerto sobre as providencias dadas na Sessão passada, porque agora he que começam ter execucao; com tudo julgo que algum proveito obteremos das medidas Decretadas. Julgo que sera con-

veniente passar para o Provedor de Fazenda a attribuição que nas reclamações da Decima Urbana exercem os Juizes de Paz tanto por evitar delongas, e custas, como por se mais consentaneo com as providencias ja dadas sobre outros negocios pertencentes á Fazenda Provincial.

Devo lembrar-vos huma providência, que pode concorrer muito para o augmento de nossas Rendas, a qual vem a ser, ir hum Empregado da Provedoria examinar as Collectorias da Provincia, e dar as necessarias providencias; para o que he preciso, que authoriseis o Governo Provincial a dar á este Empregado huma ajuda de custo razoavel.

O Commercio para a Cidade do Pará pode concorrer muito para o augmento das nossas Rendas: alguns Cidadãos intentão formar huma Sociedade para darem principio a navegação pelo Araguaia: eu alem de ja lhes ter prometido dar todo o auxilio, que estiver a meo alcance, farei os possiveis esforços para que se verifique taõ util empresa.

Outro meio, ~~que sem duvida ha de~~ concorrer muito para hum consideravel incremento das Rendas Provinciaes, he a extincção dos feroces Gentios, que infestão, e hostilisaõ as ricas pastagens de Amaro Leite, e de huma grande parte do Norte da Provincia.

No dia marcado pela Lei ser-vos ha presente a Proposta do Governo Provincial, sobre o orçamento da Receita, e Despesa para o seguinte anno.

Como se acha entre vós o Digno Provedor de Fazenda Provincial, julgo-me dispensado de entrar em minucioso detalhe sobre este importante objecto.

170
Senhores, tenho cumprido da maneira que
me foi possível a obrigação que me impoem
a lei, resta-me asseverar-vos que os erros, que
encontrados em minha curta administração são
involuntários, e de pedir-vos, reunamos nossos
esforços a benefício desta Provincia, digna de
melhor sorte. Palacio do Governo da Provin-
cia de Goyaz 1.º de Junho de 1842.

Francisco Ferreira dos Santos Azeredo.

GOYAZ

NA TIPOGRAPHIA PROVINCIAL 1842